



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 0022866/2024
UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 24/02/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portal da transparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

CPF: 122.***.***-**;
Publique-se
MARICÁ, 05 de fevereiro de 2025
MÁRCIO DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORATARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 60, 30 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 97/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 97 DE 02 DE JUNHO DE 2021, E SUAS POTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 97/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E REALIZAÇÃO POSTERIOR DE HASTA PÚBLICA, conforme processo administrativo nº 2171/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora TATIELLE GOMES SANTOS FELICISSIMO – MATRÍCULA: 110.313, CPF: 100.***.***-** e o servidor THIAGO ROGERIO MOURA LOPES – MATRÍCULA: 110.714, CPF: 129.***.***-**, na condição de fiscais do contrato nº 97/2021.

Art. 2º INCLUIR a servidora JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.432, CPF: 115.***.***-**, e a servidora SABRICIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140.***.***-**, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 97/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL – JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.432, CPF: 115.***.***-**;

FISCAL – SABRICIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140.***.***-**;

FISCAL – TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA: 106.427, CPF: 092.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

ERRATA

ERRATA DO AUTORIZO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24793/2024, PUBLICADOS NO JOM Nº 1681 DO DIA 30/12/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

AUTORIZO

ONDE SE LÊ:

No dia 01/01/2024

LEIA-SE:

No dia 01/01/2025

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Júlia de Oliveira e Britto Cabral

Subsecretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Mercado Interno

Mat.: 113.369

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORATARIA Nº 045 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados que exercem cargo comissionado nesta Casa Legislativa, a contar de 01.01.2025.

NOME	CARGO
CARLOS AUGUSTO FRANÇA	ASSESSOR IV
LUIZ FERNANDO MACHADO	ASSESSOR V
SERGIO GUSTAVO CABRAL PALMEIRA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de janeiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORATARIA Nº 046 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, a contar de 01.01.2025:

NOME	CARGO
JOSE CARLOS MONJE DA ROSA	ASSESSOR III
LUIZ FERNANDO MACHADO	ASSESSOR IV
CARLOS AGUSTO FRANÇA	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de Janeiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORATARIA Nº 139/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR, com validade a partir de 24.01.2025, do Cargo, Símbolo AS2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24.01.2025.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24378/2022, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1690, ANO XVII, 22/01/2025, PÁGINA Nº 20.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2023

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17168/2019, PUBLICADO NO JOM Nº 1693, ANO XVII, EM 29 DE JANEIRO DE 2025, ÀS. FLS.101.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL RE-

AIS) MENSais.

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I

GESTÃO 2024-2028

Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA Maricá;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado, publicada no JOM 1567 de 13 de março de 2024 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 1954/ 01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitador e fiscalizador;

Delibera

Aos 03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Casa dos Conselhos, perante a CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a posse do Conselheiro Tutelar Suplente para a cobertura de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares nos períodos de:

1. Marcella Vila Real Camarinha – de 01/02/2025 a 01/03/2025;
2. Wagner Bezerra do Nascimento – 01/03/2025 a 01/04/2025;
3. Priscila Gramosa de Figueiredo – 01/04/2025 a 01/05/2025;
4. Vinicius da Vitória – 01/05/2025 a 01/06/2025;
5. Martina Margarida Soares – 01/06/2025 a 01/07/2025.

O Conselheiro Tutelar Suplente ora empossado assume o compromisso de cumprir e fazer cumprir os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como atuar de forma ética, responsável e em conformidade com os princípios que regem a atuação do Conselho Tutelar.

O presente termo de posse foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, sendo uma via arquivada junto ao CMDCA e outra entregue ao Conselheiro Tutelar Suplente empossado.

Entra em vigor, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a legislação municipal aplicável.

André Luiz Blanc Rodrigues

Conselheiro Tutelar Suplente

Sylvia R G Cantuária

Presidente do CMDCA Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 0022866/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 24/02/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br>transparência>>Portal da transparência>>editais](http://eptmarica.rj.gov.br/transparencia). Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

Mais Baixada

DIVERSÃO E ARTE

Chances em escola de música

Associação de São João de Meriti abre vagas gratuitas para vários instrumentos

Thayssa Rios
thay.rios@oglobo.com.br

► A Escola de Música da Associação do Movimento de Compositores (AMC), em São João de Meriti, está abrindo vagas para aulas gratuitas em nove cursos. Para concorrer a uma das cem

vagas, é preciso ter entre os 8 e 18 anos. As aulas teóricas e práticas serão oferecidas em um casarão em Vilar dos Teles.

Nas aulas, os alunos serão ensinados a tocar violão, cavaquinho, flauta doce, flauta transversa, clarineta, surdo,

pandeiro e tamborim, além de estudarem teoria musical e leitura de partituras.

As inscrições são para turmas de sopro, corda e percussão do ano letivo de 2025. O casarão tem um salão onde há uma "parede da memória" com retratos dos compositores históricos que inspiram os ensinamentos, como Pixinguinha, Chiquinha Gonzaga, Noel Rosa e Jacob do Bandolim.

As aulas também acontecem ao ar livre, no quintal e à sombra de uma árvore Pau Brasil, o que, segundo o curso, "mostra que todo o trabalho feito por ali está diretamente ligado às raízes da cultura brasileira".

ESCOLHA O SEU
Cavaquinho, clarineta, surdo, tamborim... São muitas possibilidades diferentes nos cursos

A Escola funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30. Fundada em 1991, sem fins lucrativos, a AMC conta com recursos do governo federal e da Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura.

Segundo a AMC, o projeto promove o resgate da cidadania, a inclusão social e profissionalização. Além disso, dá às crianças e jovens "uma alternativa de acolhimento,

NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS NOTÍCIAS SOBRE A BAIXADA



informação e formação profissional". Os alunos, além de se tornarem instrumentistas, podem ser um monitor, um instrutor e um professor de música. Alguns alunos, mesmo que não sejam músicos, "encontram espaço para aguçar sua sensibilidade, sua cidadania e aprendem a trabalhar de forma coletiva".

Maiores informações podem ser obtidas pelo número (21) 99314-7378. ▶

DIVULGAÇÃO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR
CNPJ Nº 20.009.382/0001-21 - NIRE Nº 33.3.0031166-1

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, na Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481, Araçatiba, CEP 24.901-30, Maricá/RJ, bem como pela Plataforma TEAMS, consoante dispõe o artigo 123 da Lei Nº 6.404/1976 e o artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, no dia 17 de fevereiro de 2025, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

Protocolo:
I) Alteração de Estatuto Social.

II) Assuntos Gerais.

IGOR SARDINHA

Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES NÁUTICOS CONTRATADOS DIRETA E INDIRETAMENTE NAS MARINAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ-Nº.231.421/0001-00
CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato Náutico, nos termos dos artigos 39,42,44 e 49 do estatuto da entidade, CONVOCA todos os trabalhadores náuticos contratados direta e indiretamente nas marinas e similares para o processo eleitoral que ocorrerá dia 25 de fevereiro, na sede do sindicato, com uma itinerânea, conforme itinerário definido em AGO no dia 27 de janeiro das 10 às 17h, para eleição de representante para a categoria, com voto direto, secreto e individual fiscal. Caso o voto não seja mais dobro do que o deputado a votar no primeiro dia, a eleição será estendida ao dia imediatamente seguinte, obedecendo as mesmas regras (local, horário e etc...) 2- As chapas concorrentes tem até 10 dias a contar da presente publicação para se inscrever e deverão fazê-lo na sede do sindicato das 10 às 16 horas respeitando as regras existentes no estatuto do sindicato. Serão considerados aptos a votar, os associados que se enquadram nas regras estabelecidas nos artigos 11,12,12 e principalmente nos 46 e 47. Os casos omissos serão decididos pela comissão eleitoral.

Rio de Janeiro 10 de janeiro de 2025

Catia Rosane dos Santos

Presidente Comissão Eleitoral

ATENÇÃO PARA ESTA NOTÍCIA!

IDOSO E DEFICIENTE

Se você tem 65 anos ou mais ou se você é portador(a) de alguma deficiência (física ou mental) e não recebe nada, você tem direito por Lei a um Benefício Assistencial do governo (LOAS).

E mais: Trabalhamos com INSS em geral!

Aposentadorias, Pensão por Morte Auxílio-doença, Auxílio-reclusão Restabelecimento de Benefício Recursos e Revisões Salário Maternidade.

Consulta Grátis

Agende seu horário

Tels.: (21) 3904-8337 / 2081-9481

99731-1491

Bangu - Av. Ministro Ari Franco nº 109, Sala 214 (Galeria Matilde em frente ao Guanabara)

Nilópolis - Avenida Mirandela nº 355, sala 101 (em cima do INSS)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 0023076/2024 – CHAMADA PÚBLICA.

USAG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 24/02/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando cartório contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptronicaria.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptronicaria.rj.gov.br/transparencia>>Portal-datransparancia>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptronicaria.rj.gov.br. Telefone: (21) 9712-0939.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL N° 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Superintendente-Geral Substituta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sra. **FERNANDA GARCIA MACHADO**, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/11, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, o Representante Sérgio Furtado Campos, que se encontram em local local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 08700.004709/2024-84 (**Apartado de Acesso Restrito aos Representados** nº 08700.00471/2024-53), destinado a apurar as supostas condutas anticompetitivas no mercado nacional de direitos de publicidade em campeonatos esportivos de futebol, conduta passível de enquadramento no art. 36, I a IV, c/c seu § 3º, I, "a", "c", e III da Lei nº 12.529/2011, na forma do art. 69 e seguintes da mesma Lei. O Representado deverá, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois do prazo de validade do edital, de 20 (vinte) dias, contados a partir da última publicação em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. As demais intimações serão realizadas por publicação no D.O.U. Afixe-se e publique-se nos termos da lei.

FERNANDA GARCIA MACHADO
Superintendente-Geral Substituta

INCA
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER SERVIÇO DE APOIO À LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 91021/2025
Registro de Preço nº 018/2025

Objeto: Aquisição de Material de Copia e Cozinha

Abertura: 1902/2025 às 09hs

Processo nº 25410.014712/2024-91

O editorial pode ser retirado nos sítios:
www.comprasnet.gov.br

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO À LICITAÇÃO

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90001/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/02/2025

Local: Maricá/RJ **Órgão:** EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES EPT**Unidade compradora:** 929370 - AUTARQUIA EMP.PÙB.DE TRANSPORTES DE MARICÁ-RJ**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 07/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 07/02/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 24/02/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 21337238000187-1-000001/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, sem limite de quilometragem, seguro total sem franquia para o locatário e assistência 24 (vinte e quatro) horas, CRLV em dia e execução da manutenção e revisões conforme manual do proprietário por conta da locadora.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92937005900012025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 72.881,22

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação de Veículos - Leves / Pesados	8	R\$ 3.692,95
2	Locação de Veículos - Leves / Pesados	10	R\$ 2.373,16
3	Locação de Veículos - Leves / Pesados	2	R\$ 3.857,53
4	Locação de Veículos - Leves / Pesados	4	R\$ 2.972,74

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).